

S. Moraes
245

Lei 245

Lei um crédito suplementar de R\$ 500.000,00

Câmara Municipal de Paraná,
em sessão Ordinária de 15 de Outu-
bro de 1962, Decretou, e eu, Prefei-
to Municipal promulgo a se-
guinte

Lei - 10

Artigo 1º - Sua Câmara Municipal, em crédito de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), su-
plementar a seguinte lista de encargos:

351-8-81-4-3º de Obras e Melhoramento de
Obras novas e melhorias de logradouros
Diversas Obras

1- Estradas e colocação de guias.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vi-
gência a partir da publicação e não
produzida qualquer efeito retroativo.
Parágrafo único - A lista de encargos
anexa, a saber:-

321-8-82-2-3º de Obras e Melhoramento
de Rodovias

Manutenção Permanente

Adquirição de uma motorizada

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, produzida os seus
efeitos a partir de então.

2 - Esta Lei será publicada no Diário Oficial de 14/12/62
O. Antônio Augusto

promulgada e publicada na mesma data

Luís
SECRETÁRIO